

Ofício n° 5594/2025/GD/SSL

Cuiabá, 15 de maio de 2025

PROTOCOLO GERAL 1012/2025
Data: 11/06/2025 Horário: 16:02
Administrativo DFC 357/2025



Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
JUINA - MT

Assunto: Encaminha Moção de Congratulação

Senhor Presidente,

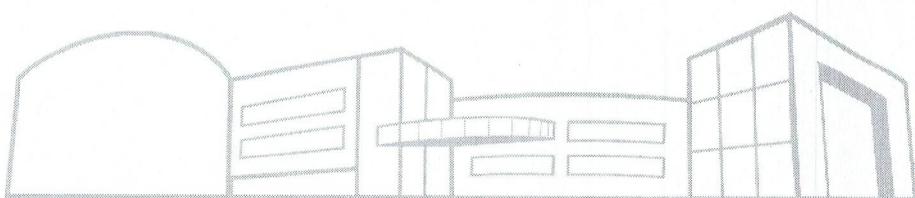
Comunicamos a Vossa Excelência que a Assembleia Legislativa aprovou **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N° 516/2025**, de autoria do Deputado **BETO DOIS A UM** do Bloco Parlamentar Avante Mato Grosso, cuja cópia anexamos.

Atenciosamente,



Deputado **DIEGO GUIMARÃES**
2º Secretário *em exercício*

to





Despacho

NP: ivpfu4sn

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

07/05/2025

Moção de congratulação nº 516/2025
Protocolo nº 4850/2025



Autor: Dep. Beto Dois a Um

Com fulcro no artigo 185 A, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais “Moção de Congratulação”, vazada nos seguintes termos:

“A ASSEMBLIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Beto Dois a Um, expressa sua mais efusiva CONGRATULAÇÃO ao Município de Juína pela passagem de seu aniversário, celebrado no dia 09 de maio de 2025.”

JUSTIFICATIVA

Hoje, com imensa alegria, parabenizo o importante município de Juína, que comemora nesta data seus 43 anos de história!

Celebro também seus moradores, cidadãos e cidadãs que se dedicam ao progresso do município, além daqueles que têm, de alguma forma, suas histórias ligadas à bela cidade de Juína.

De olho no futuro, desejo que cada cidadão e cada cidadã de Juína seja um ponto de partida na construção de um futuro cada vez mais promissor, com valores que contribuam na educação das nossas crianças e jovens.

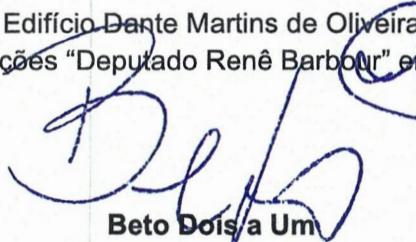


Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Grande abraço e contem sempre comigo!

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 07 de Maio de 2025


Beto Dois a Um
Deputado Estadual